



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR  
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18 a 29/12/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2052

**SUMULA** : AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.510,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de até R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), nas seguintes dotações:

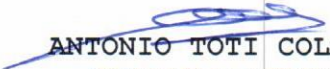
|                                 |                             |
|---------------------------------|-----------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA:1301       | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA |
| CLAS. FUNCIONAL :2060620012.462 | REFLORESTAMENTO             |
| NATUREZA DA DESPESA :3390.0000  | OUTRAS DESP CORRENTES       |
| V A L O R                       | 3.510,00                    |

**Art. 2º** - Os recursos indicados para a cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior, serão os resultantes do cancelamento de dotações do orçamento, como segue :

|                                 |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA:0301       | GABINETE DO PREFEITO             |
| CLAS. FUNCIONAL :0412204022.029 | APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS |
| NATUREZA DA DESPESA :3390.0000  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES        |
| V A L O R                       | 3.510,00                         |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de dezembro de 2003.

  
**ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ**  
PREFEITO MUNICIPAL